EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO – Sr. LUIZ BALDAN CABRAL DOS SANTOS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, e de acordo com o preconizado nos artigos 41, inciso V, 42, Inciso II, e 45 da Resolução CFM nº 2.306/22 do CPEP, **TORNA PÚBLICA, a notificação do Sr. LUIZ BALDAN CABRAL DOS SANTOS** para, em cumprimento ao que determina o art. 88 do CPEP para os Conselhos de Medicina, **informar que no dia 10/12/2026, às 20 horas**, na 2ª Câmara de Julgamento deste Conselho, será julgado o **PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 145/2023, EXCLUSIVAMENTE por meio de videoconferência**, sendo que é facultado as partes sustentar oralmente suas teses pelo tempo de 10 (dez) minutos e que após esclarecimentos e discussão, será concedido o tempo final de 05 (cinco) minutos para novas manifestações orais. Por fim, esclarece também que a defesa poderá requerer o acompanhamento da sessão de julgamento por meio de videoconferência, consoante art. 89 do CPEP, para isto, deverá solicitar com antecedência para o setor de Processos, que disponibilizará dos meios adequados. Expeça-se este Edital, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, que será publicado na forma da Lei.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026

CONSº Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira
Presidente